

Anúncio

Bolsa de Investigação (BI) para Mestre (REF: HYDROREUSE-3-2017-ALT20-03-0145-FEDER-000021)

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre (BI-Mestre) no âmbito do projeto “**HYDROREUSE - Tratamento e reutilização de águas residuais agroindustriais utilizando um sistema hidropónico inovador com plantas de tomate**” (REF: ALT20-03-0145-FEDER-000021), financiado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020 – Portugal 2020), Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização – Aviso nº ALT20-45-2015-08 - Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica – Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

1. Área Científica:

Agronomia ou áreas afins.

2. Requisitos de Admissão:

- Licenciatura e Mestrado em Agronomia, ou áreas afins;
- Classificação igual ou superior a 14 valores em ambos os graus no caso de licenciatura e mestrado, e classificação igual ou superior a 14 valores no caso de mestrado integrado;
- Experiência académica e/ou profissional de acordo com as funções a desempenhar.

3. Funções a desempenhar:

Participação em todas as tarefas do projeto, nomeadamente:

- Estudo e monitorização de sistema hidropónico, nomeadamente tempo de retenção, caudal, altura da lâmina de água, modo de operação (recirculação/contínuo) e cultivar;
- Caracterização de vários parâmetros físico-químicos em plantas e frutos, por exemplo matéria seca, matéria orgânica, composição mineral, açúcares, conteúdo de sólidos solúveis, acidez titulável, pH, cor, firmeza, teor em fenóis, carotenoides, licopeno, vitaminas, atividade oxidante, e avaliação sensorial;
- Monitorização de frutos ao longo de um período de armazenamento através da avaliação de parâmetros físico-químicos, microbiológicos, nutricionais e sensoriais;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Realização de pesquisa bibliográfica;
- Preparação de material de publicação de resultados.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004 de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P. — 2015.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no CEBAL sob a orientação científica da Doutora Ana Rita Prazeres e Doutora Eliana Jerónimo.

6. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular - 50%
- Grau de adequação do curriculum do candidato para o plano de trabalho - 50%

O júri poderá considerar necessário a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular - 30 %
- Grau de adequação do curriculum do candidato para o plano de trabalho - 40%
- Entrevista individual - 30%

7. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente do júri - Doutora Ana Rita Prazeres, Investigadora do CEBAL;
- Vogais - Doutora Eliana Jerónimo e Doutora Fátima Duarte, ambas Investigadoras do CEBAL;
- Suplentes - Doutora Maria Conceição Fernandes e Doutor Marcos Ramos, ambos Investigadores do CEBAL.

8. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 1 de setembro de 2017, em regime de exclusividade, conforme Regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e Regulamento de bolsas de investigação científica do CEBAL. O contrato de bolsa poderá ser renovado.

9. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

10. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações;

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Ana Rita Prazeres, através de correio eletrónico, para ana.prazeres@cebal.pt

11. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 6 a 19 de julho de 2017.

12. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.